



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2709 – Terça-feira, 31 de Janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Prefeitura contrata 120 médicos

**S**erá publicada amanhã, no Diário Oficial, a lista com o nome dos 120 novos médicos que vão atuar na rede pública de saúde da Capital. A iniciativa garante a ampliação de cerca de 30 mil consultas mensais nas unidades básicas de saúde e nos postos de pronto atendimento do município.

Segundo o prefeito, os profissionais serão chamados de acordo com a classificação nos concursos públicos de 2002, 2003 e 2004. As contratações irão representar um acréscimo de R\$ 4 milhões mensais à folha de pagamento. Conforme o prefeito, a ampliação do quadro de profissionais só foi possível pela aplicação de medidas de restrição de despesas no orçamento do município ao longo de 2005. “Estamos implantando uma nova gestão na área da saúde pública. Ainda não resolvemos totalmente o problema, mas a nova medida significa uma grande redução no déficit de consultas nos postos de saúde”, destacou.

Em Porto Alegre, a rede de saúde aten-

de aproximadamente 4,3 milhões de usuários da Capital e de outros 80 municípios da 1ª, 2ª e 18ª Coordenadoria Regional de Saúde, o que representa em torno de 200 mil consultas mensais. Ano passado, foram realizados 93 mil atendimentos em saúde a mais do que em 2004.



Arquivo - PMPA

Médicos vão atender nos postos de saúde

## Sancionada lei que cria os Centros Populares de Compras

O prefeito sancionou a lei que cria os Centros Populares de Compras (CPCs), destinados a comerciantes informais. Conforme o texto, ambulantes cadastrados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), que exercem suas atividades no Centro, passarão a exercê-las exclusivamente nos CPCs dentro dos prazos estabelecidos pelo Executivo.

Aprovada por unanimidade na Câmara Municipal, a lei foi construída depois de inúmeros debates entre Prefeitura, ambulantes e comerciantes, levando em conta fatores como circulação de pessoas, acesso, impacto urbanístico e ambiental. A lei, publicada ontem no Diário Oficial, já vigorando e passa a valer a partir da instalação dos CPCs, que poderão funcionar conforme contratos de concessão do município com investidores privados ou públicos.

Outros comerciantes serão transferidos para os CPCs, observando o planejamento elaborado pela Prefeitura e mediante autorização expedida pela Smic, válida por um ano e renovável por sucessivos períodos. Os espaços, estandes ou módulos serão locados aos comerciantes, com preferência para os já cadastrados na Smic.

### Centro Popular de Compras

Localizado na Praça Ruy Barbosa, entre as avenidas Mauá e

Voluntários da Pátria, o novo empreendimento deve abrigar de 800 a 900 camelôs licenciados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Será construído numa plataforma de 10 mil metros quadrados em concreto, sobre o terminal de ônibus na Praça Ruy Barbosa, cruzando a Av. Júlio de Castilhos por uma passarela totalmente coberta até a Av. Mauá.

Cada comerciante ocupará um box de quatro metros quadrados contendo pontos de luz, água, esgoto e telefone, com aluguel estimado em R\$ 300. Com acesso a todas as calçadas e interligado às ruas do entorno, o CPC terá ainda lojas âncora, como restaurante popular, farmácia e agência bancária. O projeto prevê jardins descobertos, praça de alimentação, sanitários, acesso para deficientes, sistema de segurança por câmeras de vídeo e policiamento.

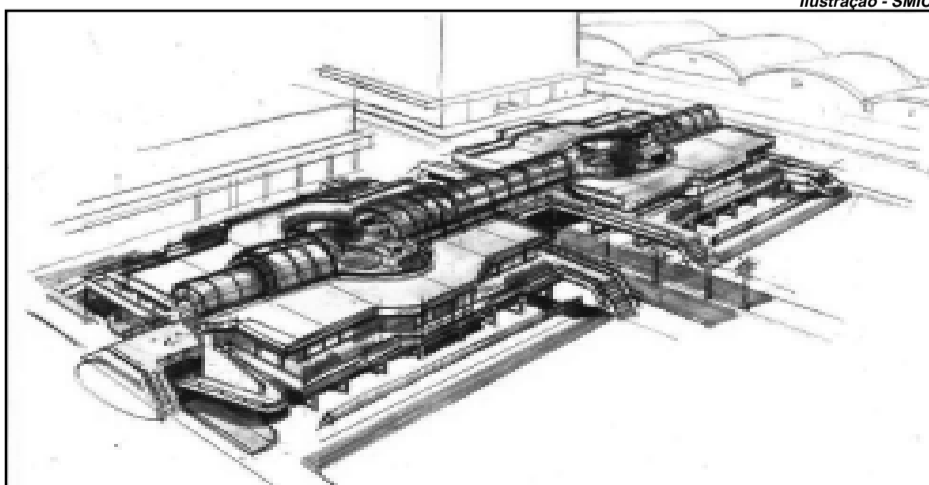


Ilustração - SMIC

CPC da Praça Ruy Barbosa vai abrigar entre 800 e 900 camelôs

## Obras do Conduto no Bairro Floresta

O Departamento Municipal de Água e Esgotos realiza hoje, a partir das 9h, o entroncamento na rede da Av. Chicago, Bairro Floresta. Para fazer o serviço é necessário interromper o abastecimento em parte dos bairros Auxiliadora e Floresta. O trabalho faz parte das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, iniciado em maio sob a supervisão do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), com a finalidade de amenizar o problema dos alagamentos no 4º Distrito (bairros Auxiliadora, Moinhos de Vento, Mont'Serrat, Rio Branco, Higienópolis e Bela Vista), beneficiando cerca de cem mil habitantes. A previsão é de que o abastecimento retorne à tarde.

## Procempa oferece oficina de informática gratuita

A Procempa abriu 192 vagas nas oficinas gratuitas de informática para o mês de fevereiro. Deste total, 24 são reservadas a pessoas com mais de 50 anos. Os interessados devem comparecer ao Cibernarium a partir das 9h, com um documento de identidade. A idade mínima exigida é de 12 anos.

São oferecidos cursos de introdução à informática, editor de texto, planilha eletrônica, Internet, Mozilla (navegador do Linux), configuração KDE, e-mail e sites de busca. As inscrições se encerram com o preenchimento total das vagas. As aulas devem ter início na primeira semana de fevereiro.

O Cibernarium - centro tecnológico da Prefeitura - funciona de terça-feira a domingo, das 9h às 21h, no 4º andar da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). Disponibiliza acesso gratuito à Web, com computadores instalados na Sala On-line, além de cursos promovidos na Sala de Formação. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289-6057.

## DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE QUINTA-FEIRA, DIA 2, SERÁ FERIADO RELIGIOSO

A Lei Municipal 4.453 de 18 de setembro de 1978 declara feriado religioso, em homenagem a Nossa Senhora dos Navegantes, no Município de Porto Alegre, o dia 2 de fevereiro, quinta-feira.

A Gerência do Diário Oficial de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Administração e a Coordenação de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico comunicam a todos os órgãos municipais das administrações direta e indireta para providenciarem os encaminhamentos de suas publicações legais, administrativas e oficiais, até 17 horas, do dia 1º de fevereiro.

Estas disposições não se aplicam às atividades consideradas essenciais.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006

**JOÃO IUDES NODARI,**  
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI COMPLEMENTAR Nº 544, de 25 de janeiro de 2006.**

**Dispõe sobre a aprovação e o licenciamento de projetos arquitetônicos para construção e/ou reciclagem de prédios para Escolas de Educação Infantil e Instituições de Educação Infantil, modificando as Leis Complementares nºs 284, de 27 de outubro de 1992 – Código de Edificações de Porto Alegre –, e alterações posteriores, e 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental –, e alterações posteriores.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Esta Lei disciplina as regras a serem obedecidas no Município para a aprovação e o licenciamento de projetos arquitetônicos para construção e/ou reciclagem de prédios para Escolas de Educação Infantil e Instituições de Educação Infantil, sem prejuízo ao disposto nas demais legislações municipais, estaduais e federais pertinentes.

Art. 2º Consideram-se Escolas de Educação Infantil e Instituições de Educação Infantil aquelas destinadas a atividades de educação infantil, definidas em lei federal, estadual e municipal.

Art. 3º O objetivo desta Lei é garantir níveis mínimos de qualidade para as Escolas de Educação Infantil e Instituições de Educação Infantil, em:

- I – habitabilidade, compreendendo adequação e uso, higiene, conforto higrométrico, térmico, acústico e lumínico;
- II – durabilidade; e
- III – segurança.

Art. 4º Ficam dispensadas de Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU), de acordo com o Anexo 5.3 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA), e alterações posteriores, as atividades Creche, Escola Maternal, Centro de Cuidados e Estabelecimento de Ensino Pré-Escolar, atualmente denominados de Escolas de Educação Infantil e Instituições de Educação Infantil.

Parágrafo único. Para subsidiar a análise de projeto e licenciamento, deverão ser consultados os Órgãos que se fizerem necessários, tais como:

- a) Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC –, no que tange à acessibilidade e à circulação viária;
- b) Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM –, no que tange ao entorno, notadamente quanto à instalação de equipamentos, à existência de vegetais e Estações Rádio Base – ERBs – e à incidência de Área de Risco;
- c) Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural – EPAHC –, quando o imóvel for inserido em área de interesse cultural;
- d) demais órgãos, conforme o caso.

Art. 5º Os trâmites de aprovação de projetos arquitetônicos para construção e/ou reciclagem de Escolas de Educação Infantil e Instituições de Educação Infantil deverão tramitar em caráter prioritário, devido ao interesse social, conforme o disposto no art. 227 da Constituição Federal e na al. “c” do art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 6º Os materiais de construção deverão satisfazer as normas de qualidade e segurança compatíveis com seu destino na construção, ficando seu emprego sob a responsabilidade do profissional que deles fizer uso.

Parágrafo único. Em se tratando de materiais novos ou materiais para os quais não tenham sido estabelecidas normas, os índices qualificativos serão fixados mediante estudo e orientação de entidade oficialmente reconhecida.

Art. 7º O órgão competente reserva-se o direito de impedir o emprego de qualquer material que julgar inadequado e, em consequência, de exigir o seu exame, às expensas do responsável técnico ou do proprietário, em laboratório de entidade oficialmente reconhecida.

Art. 8º As edificações destinadas a abrigar Escolas de Educação Infantil e Instituições de Educação Infantil deverão ter:

- I – paredes em alvenaria, com espessura mínima de 14cm (quatorze centímetros), exceto as de divisa, que deverão ter espessura mínima de 23cm (vinte e três centímetros), devendo satisfazer as normas de resistência e segurança compatíveis com seu destino na construção;
- II – pé-direito mínimo de 2,40m (dois vírgula quarenta metros);
- III – estrutura e entresijos resistentes ao fogo.

Art. 9º As fachadas e demais paredes externas da edificação, inclusive as das divisas do lote, deverão receber tratamento e ser convenientemente conservadas.

Art. 10. Em novas edificações, bem como nas reciclagens de uso, deverá ser garantida a acessibilidade no térreo, atendendo ao programa mínimo, quando houver condições de acessar a edificação por meio de rampa com inclinação máxima de 10% (dez por cento).

Art. 11. Todos os compartimentos, exceto os sanitários, deverão ventilar diretamente para o logradouro ou para pátios de iluminação e ventilação, dimensionados em função do número de pavimentos a que atendam, devendo obedecer aos seguintes padrões:

- I – para 01 (um) pavimento, diâmetro mínimo de 1,50m (um vírgula cinquenta metro);
- II – para 02 (dois) pavimentos, diâmetro mínimo de 2,10m (dois vírgula dez metros);
- III – para 03 (três) pavimentos, diâmetro mínimo de 2,40m (dois vírgula quarenta metros);
- IV – acrescentar 0,30m (zero vírgula trinta metro) para cada pavimento adicionado, quando com mais de 03 (três) pavimentos.

Art. 12. As edificações destinadas a abrigar Escolas de Educação Infantil e Instituições de Educação Infantil comunitárias e beneficentes de assistência social, ambas sem fins lucrativos e filantrópicas, deverão atender ao seguinte programa mínimo:

- I – cozinha dimensionada, conforme equipamentos específicos;
- II – lactário, podendo estar integrado à cozinha, desde que em espaço próprio definido;
- III – depósito de gêneros alimentícios, podendo estar integrado à cozinha na forma de armário-despensa;
- IV – lavanderia, podendo ser substituída por tanque em local coberto, quando não houver lavagem de roupas no local;
- V – sala(s) de atividades com área mínima de 2,00m<sup>2</sup> (dois metros quadrados) por criança do grupo etário de 0 (zero) a 2 (dois) anos e de 1,20m<sup>2</sup> (um vírgula vinte metro quadrado) para os demais grupos etários;
- VI – instalação sanitária infantil, na proporção de um conjunto de lavatório, chuveirinho e vaso sanitário para cada 20 (vinte) alunos;
- VII – instalação sanitária para funcionários, composta de, no mínimo, um conjunto de vaso sanitário, lavatório e chuveiro;
- VIII – solário, quando houver berçário, podendo ser dispensado, quando houver ventilação, iluminação e orientação solar favorável;
- IX – pátio, podendo acumular a função de solário;
- X – para atendimento de crianças de 0 (zero) a 2 (dois) anos, deverá haver compartimento para higienização, com cuba e água corrente fria e quente, com bancada para troca de roupas, podendo estar vinculado ao sanitário infantil;
- XI – sala de recepção, podendo acumular as funções de secretaria e direção.

§ 1º As cozinhas e sala(s) de atividades não poderão servir como área de circulação.

§ 2º As dependências das edificações destinadas a Escolas de Educação Infantil não podem ser de uso comum com domicílio particular ou estabelecimento comercial.

§ 3º Os critérios contidos nos incisos deste artigo aplicam-se também às escolas infantis privadas já em funcionamento no Município de Porto Alegre.

§ 4º Na hipótese de abertura de novas instituições infantis que funcionarão em prédios a serem reciclados, verificando-se a inviabilidade de atendimento nos padrões previstos no PDDUA e na Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992 – Código de Edificações de Porto Alegre –, e alterações posteriores, aplicam-se estes critérios.

Art. 13. Serão passíveis de aprovação, licenciamento e fornecimento de carta de habite-se as edificações destinadas a Escolas Públicas e Instituições de Educação Infantil Comunitárias, bem como os equipamentos comunitários, localizadas em áreas públicas ou em áreas de ocupações irregulares consolidadas, mediante análise jurídica e dispensando-se a apresentação da matrícula do lote



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

registrado no Registro Imobiliário, ressalvado o direito de terceiros.

Parágrafo único. Os projetos referentes a Escolas Públicas e Instituições de Educação Infantil comunitárias localizadas nas áreas mencionadas no “caput” deste artigo deverão atender ao PDDUA, e alterações posteriores, bem como a legislações posteriores e correlatas, podendo os dispositivos de controle das edificações serem flexibilizados, quando necessário, mediante consulta à Secretaria do Planejamento Municipal – SPM.

Art. 14. Os demais dispositivos legais não constantes nesta Lei deverão atender à legislação específica.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO nº 15.060, de 27 de janeiro de 2006.

**Institui o ano de 2006 como o “Ano Radamés Gnattali na Área Cultural de Música”, no âmbito do Município de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e,  
considerando que Radamés Gnattali é um dos mais importantes e influentes compositores, arranjadores e instrumentistas brasileiros;  
considerando que o mesmo nasceu em Porto Alegre, no dia 27 de janeiro

de 1906 e, portanto, comemorando-se, neste ano de 2006, o centenário do seu nascimento;

considerando que a sua produção é tanto popular como erudita, tendo deixado um legado de mais de 300 obras;

considerando que sua formação musical passou pelo Conservatório de Porto Alegre, bem como pelas ruas do Município, onde integrava Blocos de Carnaval e Grupos de Seresteiros;

considerando, enfim, a magnitude musical do artista,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o ano de 2006 como o “Ano Radamés Gnattali na Área Cultural de Música”, no âmbito do Município de Porto Alegre.

Art. 2º As comemorações relativas ao “Ano Radamés Gnattali na Área Cultural de Música” serão realizadas na forma de promoções, eventos, atividades e projetos especiais, realização de espetáculos, palestras e exposições sobre o artista, em todo o território do Município de Porto Alegre.

Art. 3º As ações decorrentes das comemorações ficarão a cargo da Secretaria Municipal da Cultura, sob a coordenação desta, mas envolvendo os demais órgãos da Administração Municipal, no que lhes competir.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,  
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se:  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**INCLUI** no Ato 274 de 30.11.04, que designou CRISTIANO MARTINS COSTA KESSLER, titular e LISIANE DOS SANTOS ZANATA, suplente, como representantes do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul - IARGS, para integrarem o terceiro terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 1º.1.05 a 31.12.07, através do Ato 22 de 24.1.06.

**MODIFICA** o Ato 158 de 20.5.03, que designou ALDO LEÃO FERREIRA, titular e MÔNICA SARTORI SCARPARO, suplente, como representantes do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul - IARGS, para integrarem o terceiro terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, quanto ao período que passa a ser 17.6.02 a 31.12.04, e não como constou, através do Ato 21 de 24.1.06.

**NOMEIA** JOANA MARIA FLORES COELHO, 81631.4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, de 10 a 24.2.06, durante o impedimento da titular ROSANE PICININI, 81662.9, por motivo

de férias com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 24.1.06 (processo 1.57584.05.2).

**NOMEIA** MARIA HELENA D'AMORE POSSER, 35914.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, de 10 a 24.2.06, durante o impedimento do titular DIVALCI OLIVEIRA DA SILVA, 81963.1, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 24.1.06 (processo 1.722.06.5).

**NOMEIA** JAIRO PINTO DE ALMEIDA, 39067.4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do titular VITOR ALEXANDRE BERGHANN, 68863.0, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 24.1.06 (processo 1.2018.06.3).

**NOMEIA** LIA MARA RIBEIRO MANNA, 35870.5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do titular CIRILO JOÃO FAÉ, 81623.1, de 10.2 a 24.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 24.1.06 (processo 1.57579.05.9).

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** CLAUDIA BURMEISTER DE VARGAS, 37611.1, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento, da Coordenação de Desenvolvimento/SRH, a contar de 18.10.05, código do posto 21350001, código do órgão 12004009, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 25.1.06 (processo 1.1473.06.9).

**EXONERA** CLAUDIA BURMEISTER DE VARGAS, 37611.1, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento, da Coordenação de Desenvolvimento/EGP, a contar de 11.11.05, código do posto 21350001, código do órgão 12004019, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 25.1.06 (processo 1.1473.06.9).

**EXONERA**, por solicitação, BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, 85310.1, contadora, ES.1.11.NS.A.00, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 13.1.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 18.1.06 (processo 1.2039.06.0).

**MODIFICA**, em relação a ELIDA INES FLORES LOPES, 13499.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 695 de 27.12.05, que a nomeou para responder pelo CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, durante o impedimento da titular ROSANE LIPSKI MACHADO, 86901.6, na parte referente à data, que passa a ser de 10.9 a 8.11.05, e não como constou, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, através do Ato 40 de 25.1.06 (processo 1.54470.05.6).

**NOMEIA** CLAUDIA BURMEISTER DE VARGAS, 37611.1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento, da Coordenação de Desenvolvimento/EGP, a contar de 18.10.05, código do posto 21350001, código do órgão 12004019, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 25.1.06 (processo 1.1473.06.9).

**NOMEIA** ANTONIO CELSO MENDES WEBBER, 39087.2, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento/EGP, a contar de 11.11.05, código do posto 21350001, código do órgão 12004019, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 25.1.06 (processo 1.1474.06.5).

**NOMEIA** IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 17396.3, assistente administrativa, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de gestora B, da Coordenação

Executiva/GCR, durante o impedimento da titular CLARISSA JUNQUEIRA TEIXEIRA, 37337.3, de 6.2 a 5.3.06, por motivo de férias, código do posto 11270009, código do órgão 2700003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 25.1.06 (processo 1.55405.05.3).

**NOMEIA ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU**, 40213.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de assessora técnica, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, durante o impedimento da titular ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 37334.0, de 10 a 24.1.06, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 10004004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 25.1.06 (processo 1.2026.06.6).

**NOMEIA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ**, 67422.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, durante o impedimento da titular ANA CLAUDIA FERREIRA, 44019.8, administradora, de 2 a 31.1.06, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 10700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 25.1.06 (processo 1.56819.05.6).

**NOMEIA ANTONIO MARCOS JEREMIAS**, 58058.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de diretor, da Divisão de Estradas de Rodagem/SCVU, durante o impedimento do titular PARAGUASSU REIS DA SILVA, 37135.1, de 2 a 31.1.06, por motivo de férias, código do posto 11270002, código do órgão 14701005, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 25.1.06 (processo 1.56384.05.0).

**NOMEIA MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR**, 9499.5, administradora, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenadora, da Coordenação Financeira e de Planejamento, durante o impedimento da titular ANDREA MOSTARDEIRO BONOW, 37106.2, de 2 a 31.1.06, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 10700006, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 25.1.06 (processo 1.56833.05.9).

**NOMEIA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI**, 61027.9, assistente administrativa, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de gerente I, do Gabinete de Programação Orçamentária, durante o impedimento da titular MARIA INES LOTTERMANN BRAGA, 45385.2, técnica em contabilidade, de 26.1 a 24.2.06, por motivo de férias, código do posto 11250007, código do órgão 2006007, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 25.1.06 (processo 1.54697.05.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVI-**

**DÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a MARIA DE LOURDES LEITE MACHADO, 41193.4, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptada de operária especializada, OB.1.07.02.C.07.0, 30 horas, da Secretaria de Planejamento Municipal, o Ato 1526 de 7.11.03, que a aposentou voluntariamente, por idade, com o provento proporcional a 9161/10950 d avos, quanto ao provento, em face da exclusão da gratificação de incentivo à arrecadação (4), que passa a ser no valor mensal, tendo em vista a decisão proferida na Diligência 2718.02.00/05.6 TCE/RS, com base nos artigos 37, incisos I, II, e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 44922566015, PASEP 17001255082, através do Ato 111 de 16.1.06 (processo 1.19415.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Retificado)**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CIDNEY FAGUNDES VIEIRA, 9416.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1172 de 3.9.92, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 4976.02.00/03.6 – TCE/RS, CPF 1202553087, PASEP 10042678029, através do Ato 129 de 25.1.06 (processo 1.35303.91.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CIDNEY FAGUNDES VIEIRA, 9416.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1595 de 12.11.03, que modificou o Ato 1172 de 3.9.92, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 4976.02.00/03.6 – TCE/RS, CPF 1202553087, PASEP 10042678029, através do Ato 130 de 25.1.06 (processo 1.35303.91.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 17.1.06, FLAVIO ROBERTO ATAIDES LOPES, 15826.1, motorista, OP.3.14.04.B.4, lotado na Seção de Coleta Seletiva, para exercer a função gratificada, do Setor de Resíduos Industriais, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 17.1.06 (processo 5.3357.05.8).

**DESIGNA**, a contar de 20.12.05, PAULO JERONIMO SILVA LOPES, 13025.2, gari, AC.3.08.02.C.7, lotado na Seção Zona Centro, para exercer a função gratificada, Setor de Coleta Zona Centro, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 18.1.06 (processo 5.161.06.3).

**DESIGNA**, a contar de 1º.1.06, VANDERLEI DE OLIVEIRA ARAUJO, 12356.2, eletricitista, OP.3.01.04.C.8, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, do Setor de Almoxarifado, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 18.1.06 (processo 5.143.06.5).

**DESIGNA**, a contar de 14.1.06, JAIME BISPO LIMA, 11139.3, gari, AC.3.08.02.D.8, da Divisão de Limpeza e Coleta, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 20.1.06 (processo 5.179.06.0).

**DISPENSA**, a contar de 20.12.05, JORGE DE OLIVEIRA BOARMANN, 16740.3, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do exercício da função gratificada, do Setor de Coleta Zona Centro 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 18.1.06 (processo 5.161.06.3).

**DISPENSA**, a contar de 1º.1.06, CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 16215.6, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, do Setor de Almoxarifado, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 18.1.06 (processo 5.143.06.5).

**DISPENSA**, a contar de 1º.1.06, VANDERLEI DE OLIVEIRA ARAUJO, 12356.2, eletricitista, OP.3.01.04.C.8, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 18.1.06 (processo 5.143.06.5).

**DISPENSA**, a contar de 14.1.06, FERNANDO MIGUEL GARCIA PEREIRA, 11190.6, gari, AC.3.08.02.D.8, da Seção Limpeza Zona Sudeste, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

25 de 20.1.06 (processo 5.179.06.0).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a IDENIR JOÃO CECCHIM, 35248.4, secretário municipal, 7, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para se afastar do Município, de 13 a 14.12.05, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para recebimento de uma comenda na Cidade de Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 24.1.06 (processo 1.31.06.2).

**DESIGNA ANA FLÁVIA BALDISSEROTTO**, 77134.5, instrutora de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura; **GAUDÊNCIO FIDÉLIS**, **MARISTELA SALVATORI**, **DENISE HAESBAERT** e **ZORAVIA BETTIOL**, todos artistas plásticos, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Julgadora do Concurso 16/05 - Setor de Mostras/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, processo 1.44021.05.4, no dia 24.1.06, na sala 603 – 6º andar da Usina do Gasômetro, através da Portaria 13 de 24.1.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO**, 69294.7, como ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Administração, de 6 a 20.2.06, em substituição a CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 59814.8, por motivo de férias, através da Portaria 45 de 25.1.06.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ**, 67422.6, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3373 de 27.12.05 (processo 1.56819.05.6).

**CONVOCA ANTONIO MARCOS JEREMIAS**, 58058.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3427 de 23.12.05 (processo 1.56384.05.0).

**CONVOCA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI**, 61027.9, gerente I, código 11250007, do Gabinete do Prefeito, para



cumprir regime de dedicação exclusiva, de 26.1 a 24.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3429 de 26.12.05 (processo 1.54697.05.0).

**CONVOCA LIA MARA RIBEIRO MANNA**, 35870.5, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10 a 24.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 13.1.06 (processo 1.57579.05.9).

**CONVOCA MARIA HELENA D’AMORE POSSER**, 35914.1, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10 a 24.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 68 de 13.1.06 (processo 1.722.06.5).

**CONVOCA JOANA MARIA FLORES COELHO**, 81631.4, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10 a 24.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 69 de 13.1.06 (processo 1.57584.05.2).

**CONVOCA JAIRO PINTO DE ALMEIDA**, 39067.4, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6 a 20.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 78 de 17.1.06 (processo 1.2018.06.3).

**CONVOCA IVONE SCARDIGLIA MACHADO**, 17396.3, gestora B, código 11270009, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.2 a 5.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 18.1.06 (processo 1.55405.05.3).

**CONVOCA ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU**, 40213.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10 a 24.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 19.1.06 (processo 1.2026.06.6).

**CONVOCA ANTONIO CELSO MENDES WEBER**, 39087.2, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 11.11.05 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 115 de 19.1.06 (processo 1.1474.06.5).

**FAZ CESSAR**, de 2 a 31.1.06, em relação a VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1035 de 8.5.01, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 3372 de 27.12.05 (processo 1.56819.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 2 a 31.1.06, em relação a ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1845 de 15.10.98, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 3428 de 23.12.05 (processo 1.56384.05.0).

**FAZ CESSAR**, de 26.1 a 24.2.06, em relação a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 3287 de 12.12.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 3430 de 26.12.05 (processo 1.54697.05.0).

**FAZ CESSAR**, de 6.2 a 5.3.06, em relação a IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 17396.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 2251 de 31.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 102 de 18.1.06 (processo 1.55405.05.3).

**FAZ CESSAR**, de 10 a 24.1.06, em relação a ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 40213.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 2256 de 31.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 105 de 19.1.06 (processo 1.2026.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.11.05, em relação a CLAUDIA BURMEISTER DE VARGAS, 37611.1, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1718 de 7.6.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 23.3.05, através da Portaria 114 de 19.1.06 (processo 1.14736.06.9).

**MODIFICA**, em relação a ELIDA INES FLORES LOPES, 13499.9, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 3352 de 20.12.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto à data que passa a ser de 10.9 a 9.11.05 para 10.9 a 8.11.05,

através da Portaria 33 de 5.1.05 (processo 1.54470.05.6).

**MODIFICA**, em relação a ELIDA INES FLORES LOPES, 13499.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 3354 de 20.12.05, que fez cessar os efeitos da Portaria 2441, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, na parte referente à data, que passa para o período de 10.9 a 8.11.05, e não como constou, através da Portaria 34 de 5.1.06 (processo 1.54470.05.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA CARLOS LEANDRO RANSAN**, 1.8, contador, ES604NS, da Unidade Contábil, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, após cumprir estágio probatório, de 23.12.02 a 23.12.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, através do Ato 5 de 23.1.06 (processo 1.48318.05.1).

**DESIGNA LETICIA COSTA LEIRIA**, 54.7, assistente administrativa, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, 2.6.2.4, do Conselho de Administração, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à UCRA/DVP, de 5 a 24.2.06, substituindo NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 78.2, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 4 de 23.1.06 (processo 1.3198.06.5).

**DESIGNA VERA MARIA SANTOS RODRIGUES**, 128.9, administradora, ES101NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, como coordenadora de estágios curriculares, no âmbito deste Departamento, a contar de 20.1.06, com base no artigo 7º do Decreto 12270 de 12.3.99, através da Portaria 7 de 23.1.06 (processo 1.3466.06.0).

**DISPENSA LEONARDO ANTUNES DA SILVA**, 55.4, assistente administrativo, AA60106, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, como coordenador de estágios curriculares, no âmbito deste Departamento, a contar de 20.1.06, através do Ato 6 de 23.1.06 (processo 1.10431.04.7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA DENISE BOBAID CA-**

**VALCANTE DE BARROS**, 60026.2, a se afastar de suas funções para participar do XV Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, de 11 a 15.11.05, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 18.1.06 (processo 1.45382.05.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**INCLUI** o gerente de parque MÁRCIO DEL PINO, 37492.6, na comissão que tem como objetivo reavaliar o Plano Diretor de Arborização Urbana, constituída pela Portaria 276 de 5.12.05, através da Portaria 27 de 19.1.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** como ordenadores de despesa da Secretaria Municipal da Juventude: ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 60831.5; PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 37417.3 e PAULO JULIANO ZANIN VALENTINI, 39086.4, essa Portaria revoga a anterior, através da Portaria 2 de 25.1.06.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão por três dias, a contar de 25.1.06 ao operário SÉRGIO MARTINS ALVES, 43381.3, com base no artigo 205, inciso I e II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, por infringir o artigo 197, inciso IV e VI da mesma Lei, conforme processo de sindicância 1.29661.05.6, através da Portaria 22 de 20.1.06.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.1.06, DENISE FEIJÓ STENO, 16816.1, oficial de gabinete, como Presidente, ELAINE LEAL, 14855.1, gari, como secretaria, IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 12708.4, gari, SILVIA MARIA S. ABDALA, assistente administrativa, PAULO RICARDO ALVES GUIMARÃES, 14586.2, continuo e GLORIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA, 14053.3, apontadora, como membros, para constituírem a Comissão que terá como objetivo a avaliação e descarte de documentos em duplicidade no Setor de Arquivo, de acordo com o Decreto 9048/87, através da Portaria 93 de 11.1.06 (processo 5.084.06.9).

**DESIGNA ITABORAI GONÇALVES VARGAS**, 14699.3, gari, da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JORGE LUIZ AZEVEDO DA SILVA, 12385.1, pintor, da Seção Zona Centro, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 31.1.06, atra-

vés da Portaria 108 de 5.1.06.

**DESIGNA VALMIR LEMOS DA SILVA**, 21647.3, gari, da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **ITABORAI GONÇALVES VARGAS**, 14699.3, gari, da Seção Zona Centro, por motivo de substituição da função gratificada do titular, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 108 de 5.1.06.

**DESIGNA JOÃO CONCEIÇÃO LEAL**, 16084.6, gari, da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviços, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **LOER DA CONCEIÇÃO**, 15698.4, apontador, da Seção Zona Centro, por motivo de gozo de férias do titular, de 7.1 a 5.2.06, através da Portaria 108 de 5.1.06.

**DESIGNA FRANCISCO SILVA LOPES**, 15863.4, eletricitista, da Seção Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral de chefe, do Setor de Conservação e Obras, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **SANDRA DARUI**, 16760.1, engenheira da Seção Manutenção e Apoio, por motivo de gozo de férias do titular, de 16 a 30.12.05, através da Portaria 109 de 12.1.06.

**DESIGNA ANDRE LUIS NUNES**, 16221.4, soldador, da Seção Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **FRANCISCO SILVA LOPES**, 15863.4, eletricitista, da Seção Manutenção e Apoio, por motivo de substituição do titular, de 16.12.05 a 30.12.05, através da Portaria 109 de 12.1.06.

**DESIGNA FLAVIO DE SOUZA CARDOSO**, 16362.6, soldador, da Seção Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **RICARDO VIANNA BELLOS**, 15860.0, mestre de obras da Seção Manutenção e Apoio, por motivo de gozo de férias do titular, de 19.12.05 a 2.1.06, através da Portaria 109 de 12.1.06.

**DESIGNA LUIS VANDERLEI DE OLIVEIRA**, 12544.3, carpinteiro, da Seção Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **RICARDO VIANNA BELLOS**, 15860.0, mestre de obras da Seção Manutenção e Apoio, por motivo de gozo de férias do titular, de 3 a 17.1.06, através da Portaria 109 de 12.1.06.

**DESIGNA TANIA REGINA DOS SANTOS COELHO**, 12470.1, gari, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, da Seção de Pessoal, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **JOSE LUIZ BORBA DA ROSA**, 16636.3, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, por mo-

tivo de licença paternidade do titular, de 27.9 a 6.10.05, através da Portaria 111 de 12.1.06.

**DESIGNA TANIA REGINA DOS SANTOS COELHO**, 12470.1, gari, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, da Seção de Pessoal, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **JOSE LUIZ BORBA DA ROSA**, 16636.3, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 111 de 12.1.06.

**DESIGNA IRIS SOUZA DE OLIVEIRA**, 33756.8, assistente administrativa da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de seção, 1.5.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **INGRID FROTA DE SOUZA**, 16642.1, assistente administrativa, da Divisão Administrativa, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 138 de 17.1.06.

#### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** de 1º.1 a 31.12.06, **TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA**, 14036.8, apontadora, AC.3.02.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 145 de 17.1.06 (processo 5.3945.05.7).

**COLOCA** de 1º.1 a 31.12.06, **SILVIA DOS SANTOS SAAVEDRA**, 14866.8, operadora de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 148 de 17.1.06 (processo 5.3851.05.2).

**COLOCA** de 5 a 31.12.05, **EDILMAR FERREIRA DE AYALA**, 16090.3, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 161 de 23.1.06 (processo 5.3651.05.3).

**CONCEDE**, a contar de 21.9.05 a **DENISE FEIJO STENO**, 16816.1, oficial de gabinete, 2.3.2.4, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 152 de 18.1.06 (processo

5.2949.05.9).

**CONCEDE**, a contar de 20.7.05, a **REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL**, 13974.1, diretor da divisão de limpeza e coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme a Avaliação de Insalubridade, realizado em janeiro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 155 de 19.1.06 (processo 5.2879.05.0).

**CONCEDE**, a contar de 23.12.05, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Serviço Jurídico deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 9879 de 20.5.05, através da Portaria 156 de 19.1.06 (processo 5.3935.05.1).

MATR. NOME  
16727.0 JUSARA APARECIDA BRATAZ  
14582.1 FELIPE AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO  
16810.4 ROSA MARIA SAMPIETRO  
15694.3 JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO  
11877.8 THALES MACHADO FILHO  
12066.7 TIBIRIÇA GONÇALVES VARGAS  
16843.5 RAUL MENDES DA ROCHA  
16844.3 ARIIVALDO PERRONE DA SILVA

**CONCEDE**, a contar de 12.8.05, a **JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS**, 16799.9, Diretora da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Levantamento de Riscos Ambientais da SAF/DRH, Seção de Desenvolvimento Funcional, com vigência a contar de 12.8.05, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 15.9.05, através da Portaria 159 de 20.1.06 (processo 5.3231.05.4).

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.06, os servidores relacionados abaixo da Divisão de Limpeza e Coleta, para prestarem serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 158 de 20.1.06 (processo 5.156.06.0).

MATR. NOME  
11119.5 VALTEMIR CAVALCANTE DO AMARAL  
12577.3 PAULO RENATO OTTONI INACIO  
11494.2 MANOEL ANTONIO DORNELES DA COSTA  
12296.0 MARIO TOME COUTINHO ANDRADES  
14877.5 FRANCO MARTINS MARQUES  
12617.7 JOÃO CARLOS VIEGAS DE FREITAS  
11256.5 CESAR CORREA ORTIZ  
12538.5 ROSANE MASSIRONI CARUS  
12431.3 CARLOS ALBERTO CARVALHO DA COSTA  
11027.0 PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA  
14975.7 SERGIO LUIS RAMOS MARIA  
12543.5 GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA  
15946.7 CARLOS LACERDA R.DE SOUZA  
12370.3 CESAR AMILTON S. MORAIS  
11360.5 EDUARDO MENEZES  
12353.9 JORGE LUIS RODRIGUES OLIVEIRA  
15731.3 VALDECI BARELLA  
12010.5 FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA  
16018.4 LUCIANO FRANCISCO F. WALTER  
12515.3 LUIZ FERNANDO DOS SANTOS  
13256.3 JOSE LUIZ CACERE DE OLIVEIRA  
12531.0 MARIO ROBERTO LIMA  
16125.7 IVO AVILA SILVA SILVEIRA

14781.9 ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES  
11139.3 JAIME BISPO LIMA  
21685.3 ALCI MAIA DE SOUZA

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.06, os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 165 de 23.1.06 (processo 5.186.06.6).

MATR. NOME  
16816.1 DENISE FEIJO STENO  
16676.9 ELIO DOS SANTOS JUNIOR  
16841.9 CICERO ANTONIO ALVES SOARES  
16842.7 LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.06, em relação a **TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA**, 14036.8, apontadora, AC.3.02.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 785 de 16.12.92, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 146 de 17.1.06 (processo 5.3945.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.06, em relação a **SILVIA DOS SANTOS SAAVEDRA**, 14866.8, operadora de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 785 de 16.12.92, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 149 de 17.1.06 (processo 5.3851.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.06, em relação a **SILVIA DOS SANTOS SAAVEDRA**, 14866.8, operadora de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 369 de 20.6.02, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 150 de 17.1.06 (processo 5.3851.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.06, em relação a **SILVIA DOS SANTOS SAAVEDRA**, 14866.8, operadora de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 282 de 18.9.93, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 151 de 17.1.06 (processo 5.3851.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.06, em relação aos servidores relacionados, da Divisão de Limpeza e Coleta, conforme listagem abaixo, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para prestarem regime de tempo integral, através da Portaria 157 de 20.1.06 (processo 5.156.06.0).

MATRIC. NOME PORTARIA  
11119.5 VALTEMIR CAVALCANTE DO AMARAL 339/03  
12577.3 PAULO RENATO OTTONI INACIO 548/03  
12431.3 CARLOS ALBERTO CARVALHO DA COSTA 612/02  
11027.0 PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA 026/89  
14975.7 SERGIO LUIS RAMOS MARIA 077/94  
12543.5 GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA 071/05

15946.7 CARLOS LACERDA R.DE SOUZA  
024/97  
12370.3 CESAR AMILTON S. MORAIS  
026/89  
11360.5 EDUARDO MENEZES 026/89  
12353.9 JORGE LUIS RODRIGUES OLIVEIRA  
004/87  
15731.3 VALDECI BARELLA785/92  
12010.5 FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA  
479/05  
16018.4 LUCIANO FRANCISCO F. WALTER  
074/94  
12515.3 LUIZ FERNANDO DOS SANTOS  
026/89  
13256.3 JOSE LUIZ CACERE DE OLIVEIRA  
077/94  
12531.0 MARIO ROBERTO LIMA 077/94  
16125.7 IVO AVILA SILVA SILVEIRA  
089/94  
14781.9 ANA LUCIA DOS SANTOS MAR-  
QUES 785/92  
11139.3 JAIME BISPO LIMA 077/94  
21685.3 ALCI MAIA DE SOUZA 026/89

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.06, em re-

lação aos servidores abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para prestarem regime de tempo integral, através da Portaria 164 de 23.1.06 (processo 5.186.06.6).

MATRI.	NOME	PORTARIA
16816.1	DENISE FEIJÓ STENO	47/05
16676.9	ELIO DOS SANTOS JUNIOR	672/00

**PRORROGA** de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CARLOS FERNANDO FLORES, 14009.5, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 202 de 17.5.96, que o colocou com ônus a disposição daquela Administração, através da Portaria 147 de 18.1.06 (processo 5.1435.96.5).

**PRORROGA** de 1º.1 a 31.12.06, em relação a servidora, CARLA MARQUES FARIAS, 11833.1, médica veterinária, ES.3.15.NS.D.8, do Departamento Muni-

cipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 125 de 25.7.83, que a colocou com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 154 de 19.1.06 (processo 5.722.93.6).

**PRORROGA** de 1º.1 a 31.12.06, em relação a EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 16090.3, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 161 de 23.1.06, que o colocou com ônus a disposição da Administração, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 162 de 23.1.06 (processo 5.3651.05.3).

**PRORROGA** de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 16400.4, instalador, OP.3.08.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 6 de 7.1.97, que o colocou com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 168 de 23.1.06 (processo 5.008.97.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 16090.3, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 50 de 5.1.06, que o colocou a disposição da Administração Centralizada, de Secretaria Municipal Saúde, através da Portaria 160 de 23.1.06 (processo 5.3651.05.3).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 411 de 27.10.05, que designou, por sessenta dias a contar da data da publicação, o Grupo Técnico de Trabalho Intersectorial com objetivo de avaliação dos Programas de Atendimento à Família (NASF, PAIF e BOLSA FAMÍLIA), prorrogando o período para 1º.1 a 31.3.06 e incluindo os nomes de ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS e SIMONE ROCHA DA ROCHA como representantes da FASC, através da Portaria 5de 9.1.06. (Memo 447/05 CRB-GTTI)

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.32289.05.7** - Indefere, em 25.1.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por JOÃO ANTÔNIO LEÃES ARAÚJO, 41214.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.47562.05.6** - Indefere, em 25.1.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por RICARDO VIEIRA DALBEM, 36899.3, estagiário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Processo 1.50630.05.9** - Defere, em 25.1.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por REGINA TEREZINHA DA SILVA, 77477.8, telefonista, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

**Processo 1.51375.05.2** - Defere, em 25.1.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por CARLOS EDUARDO SILVEIRA DE MOURA, 38939.5, estagiário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Processo 1.54925.05.3** - Defere, em 25.1.06, a solicitação apresentada por NORMA EUNICE DOS SANTOS, 51136.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, de abono da meia-falta, código dois, do dia 16.10.05, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.57677.05.0** - Defere, em 25.1.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, 54207.6, socióloga, da Secretaria de Planejamento Municipal.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.9145.04.4** - Modifica, em 24.1.06, a averbação de tempo de serviço público prestado às Forças Armadas, de PEDRO OSMAR DE OLIVEIRA PROPP, 21593.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, efetuada através do processo 1.20699.93.0, quanto ao total, que passa a ser de 283 dias = 0 anos 9 meses 13 dias., e não como constou.

**Processo 1.354.05.8** - Modifica, em 24.1.06, a averbação de tempo de serviço público prestado estranho ao Município, de MARCO ANTONIO TAVARES DA SILVA, 13127.6, da Secretaria Municipal da Saúde, efetuada através do processo 1.17924.79.0, que passa a ser de 1º.1.71 a 3.1.79, total 2921 dias = 8 anos 0 mês 1 dia, deduzidas quatro faltas, e não como constou.

**Processo 1.42016.05.3** - Defere, em 24.1.06, em relação a RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS, 83738.5, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87

e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 2.3.98 a 7.7.02.  
Total averbado: 1589 dias = 4 anos 4 meses 9 dias.  
Obs.: Excluído o período de LI.

**Processo 1.47358.05.0** - Defere, em 24.1.06, em relação a RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO, 77942.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 22.7.86 a 19.6.96.  
Total averbado: 3598 dias = 9 anos 10 meses 13 dias.  
Obs.: Deduzidas 23 faltas.

**Processo 1.47954.05.1** - Defere, em 24.1.06, em relação a MARILEISE DINORA CALDEIRA, 64376.7, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 4.3.93 a 26.3.97.  
Total averbado: 1484 dias = 4 anos 0 mês 24 dias.  
Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.49090.05.4** - Defere, em 24.1.06, em relação a MARIA DA GRAÇA DE F. CANFILD, 52219.3, d Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 5.4.90 a 3.3.92.  
Total averbado: 699 dias = 1 ano 11 meses 4 dias.  
Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.50799.05.3** - Defere, em 24.1.06, em relação a CLARICE SILVA KUFFNER, 79161.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 14.3.96 a 21.5.01  
Total averbado: 1895 dias = 5 anos 2 meses 10 dias.  
Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.52186.05.9** - Defere, em 24.1.06, em relação a LENY MIDON NUNES, 50586.7, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 30.6.86 a 27.5.91.  
Total averbado: 1793 dias = 4 anos 11 meses 3 dias.  
Obs.: Excluído o período colidente.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.369.05.5** - Exclui, em 24.1.06, as réplicas sob código 18, averbado

pelo processo 1.28743.00.8, em relação a JOÃO PAULO SILVEIRA FAGUNDES, 12414.9, médico, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 3042 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 8 anos 4 meses 2 dias.

- Hospital de Clínicas Dr. Lazzarotto Ltda.: de 1º.10.71 a 30.12.74;
- Guia de Recolhimento: de 1º.1.75 a 30.6.75 e de 1º.9.75 a 30.6.75;
- CICI: de 1º.10.75 a 10.9.76 e de 1º.4.78 a 31.3.80;
- Empregador não informado pelo INSS/Averbação: de 1º.3.70 a 30.9.71.

**Processo 1.57413.05.3** - Defere, em 16.1.06, em relação a MARIA ANTONINA COITINHO SILVEIRA, 54485.8, técnica de cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4261 dias:

RGPS: 11 anos 8 meses 6 dias.

- Sidicato Trab. Ind. Mat. Plástico e Ind. Pr. L. Pl. São Paulo: de 10.2.87 a 3.7.90;
- Cia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo Prodesp: de 3.10.77 a 20.4.79;
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI: de 11.12.79 a 30.4.81;
- CPV Centro de Documentação e Pesquisa Vergueiro: de 1º.9.82 a 31.12.85;
- Escola Polivalente de Cachoeirinha: de 28.3.73 a 1º.4.75. **(Retificado)**

**Processo 1.2774.06.2** - Modifica, em 24.1.06, a **averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, excluído o período de 13.8.76 a 7.3.77, da averbação apresentada pelo processo 1.26928.03.5, totalizando 755 dias, ou seja, 2 anos 0 mês 25 dias, e não como constou, em relação a ILSE TEREZINHA GIRÃO KRAUSE, 16157.0, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada.

**Processo 1.19858.05.1** - Exclui, em 24.1.06, as réplicas sob código 18, averbados pelos processos 1.21648.93.0 e 1.35293.88.8, em relação a ELISABETE DO CARMO PEREIRA DE OLIVEIRA, 44913.2, técnica em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4937 dias:

RGPS: 13 anos 6 meses 12 dias.

- APERGS – Hospital Ernesto Dornelles: de 20.9.71 a 18.2.72;
- Hospital da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul: de 19.2.72 a 4.1.73;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 12.4.73 a 13.5.75 e de 20.12.77 a 15.12.81;
- Autônoma: de 1º.11.75 a 30.6.77;
- Hospital Santa Rita: de 22.9.83 a 9.8.84;
- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: de 10.8.84 a 20.3.88.

**Processo 1.29824.05.2** - Exclui, em 24.1.06, a réplicas sob código 18, de 31.5.77 a 21.12.78, da averbação apresentada pelo processo 1.32306.98.9, em relação a TEREZINHA DE FATIMA ANGHEBEN, 47660.6, enfermeira, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 471 dias:

**Regime Próprio/Estado: 1 ano 3 meses 16 dias.**

- Estado do Rio Grande do Sul: de 31.5.77 a 20.12.78.

**Processo 1.41474.05.8** - Exclui, em 24.1.06, a réplicas sob código 18, da averbado pelo processo 1.20215.98.3, em relação a JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA, 52343.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada e **averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6916 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio: 6253 dias = 17 anos 1 mês 18 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.5.75 a 11.3.92;

- Licença-Prêmio convertida: 120 dias.

RGPS/INSS: 483 dias = 1 ano 3 meses 28 dias.

- Pré-Vestibular Andradas Ltda.: de 1º.1.74 a 1º.4.74;
- Instituto Beneficente Educ. Vicente Pallotti: de 1º.5.74 a 31.3.75;
- Sociedade de Ensino Teresópolis Ltda.: de 1º.4.75 a 27.5.75.

**Processo 1.55425.05.4** - Torna sem efeito, em 24.1.06, em relação a ex-servidora SARA SUZANA COSTA, 74216.3, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, as **averbações de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computados junto ao Regime Geral da Previdência Social, providenciadas através dos processos 1.49059.03.3 e 1.44363.03.6.

**Processo 5.3761.05.3** - Defere, em 16.1.06, em relação a RENATO DE CASTRO LIMAS, 16742.9, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 9082 dias:

RGPS: 24 anos 10 meses 22 dias

- Dana-Albarus S.A. Indústria e Comercio: de 12.5.72 a 30.4.76 e de 29.10.80 a 24.4.81;
- Metalúrgica Matarazzo S.A.: de 1º.5.76 a 3.5.76;
- Empresa de Transportes Coimbra Ltda.: de 1º.6.76 a 10.11.76;
- Drury S.A.: de 11.11.76 a 1º.5.77;
- Guerino S.A. Construções e Incorporações: de 1º.7.81 a 1º.3.84;
- Expresso Reichelt Ltda.: de 30.3.84 a 14.5.84;
- Continental de Rodovias S.A.: de 25.6.84 a 19.11.84;
- Cia Nacional do Aço Indústria e Comércio: de 5.1.85 a 21.3.85;
- Soul Sociedade de Ônibus União Ltda.: de 25.10.85 a 19.9.86, de 29.1.91 a 4.2.91, de 17.1.94 a 2.10.95 e de 22.3.72 a 22.3.72;
- Sociedade de Ônibus Porto Alegrense Ltda.: de 1º.11.86 a 17.11.86 e de 14.10.87 a 11.1.88;
- Concretos Renner – Tubos e Pré Moldados Ltda.: de 30.12.86 a 3.4.87;
- Construtora Stello Ltda.: de 17.2.88 a 6.5.88;
- Massa Falida de JH Santos S.A. Comércio e Indústria: de 5.9.88 a 25.5.90;
- Otam Ventiladores Industriais Ltda.: de 15.10.90 a 11.1.91;
- Companhia Carris Portoalegrense: de 7.4.97 a 5.7.97;
- Técnica de Energia Sul Ltda.: de 27.11.98 a 30.4.99;
- Rolhas Metálicas S.A.: de 27.4.64 a 22.5.65;
- Bernardo Harstelo: de 8.5.66 a 10.8.66;
- Metalúrgica Wallig S.A.: de 10.10.66 a 31.12.71;
- Fundação Wallig S.A.: de 1º.1.72 a 2.2.72;
- Macife Rio Grande do Sul S.A.: de 3.4.72 a 10.5.72;
- Heublein Comercial Ltda.: de 2.5.77 a 17.3.80;
- CICI: de 1º.5.80 a 30.9.80 e de 1º.12.97 a 28.2.98.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.1191.04.7** - Defere, em relação a GIOVANI KERBER JARDIM, 1615.4, procurador, averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 79 e 122, § 1º, com redação alterada pelo Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e averbação de serviço público, estranho ao Município, sem reciprocidade, para efeito dos artigos 79 e 122, §1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Tribunal de Justiça:

9.12.85 a 11.6.91 = 2011 dias: 5 anos 6 meses e 6 dias

26.7.94 a 23.9.94 = 60 dias: 2 meses 0 dias

17.12.97 a 21.5.00 = 887: 2 anos 5 meses 7 dias

22.3.01 a 30.3.01 = 9 dias

31.3.01 a 31.10.01 = 215 dias: 7 meses e 5 dias

Total registrado: 3182 dias = 8 anos 8 meses e 22 dias

Ministério da Fazenda

12.2.93 a 30.5.93

Total registrado: 109 dias= 3 meses e 19 dias

Prefeitura Municipal de Santa Rosa

De 4.9.81 a 19.6.85

Total registrado: 1385 dias = 3 anos, 9 meses e 20 dias.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 5.1557.05.0** – Indefere, em 10.1.06 a solicitação de reconsideração de abono de faltas de JOSE CARDOSO, 16397.2, gari, da Seção Zona Norte.

**Processo 5.3437.05.1** – Indefere, em 19.1.06, a solicitação de abono de faltas de SETEMBRINO DA SILVA CARDOSO, 16228.9, gari, da Seção Zona Norte.



**Processo 5.3518.05.1** – Indefere, em 10.1.06, a solicitação de abono de faltas de PAULO ROBERTO FERREIRA, 15014.4, gari, da Seção Zona Sul.

**Processo 5.3572.05.6** – Indefere, em 4.1.06, a solicitação de abono de faltas de LUIZ CARLOS SILVA D'AVILA, 12741.5, pintor, da Seção Manutenção e Apoio.

**Processo 5.3663.05.1** – Defere, em 17.1.06, a solicitação de abono de faltas de ADEMAR DOS SANTOS ANTUNES, 13609.3, gari, da Seção Zona Norte.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:**

**Processo 3.2547.05.8** – Declara estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, ELIANE ARAÚJO DE AZEVEDO, 6226.5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 24.10.02 a 23.10.05, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, de 7.6.05. **(republicar)**.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/06

Define contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza obrigados a efetuar a Declaração Mensal - escrituração eletrônica mensal do livro fiscal, a ser realizada por meio do "software" ISSQNDec, em cumprimento ao disposto no artigo 2º do Decreto nº 15.059, de 27 de janeiro de 2006.

O Secretário Municipal da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 32 e no artigo 85 da Lei Complementar nº 07/73 e alterações; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto nº 15.059, de 27 de janeiro de 2006;

#### DETERMINA:

**Art. 1º** - Os contribuintes e os substitutos tributários abaixo relacionados, a partir da competência janeiro de 2006, estão obrigados a apresentar a Declaração Mensal - escrituração eletrônica mensal do livro fiscal, a ser realizada por meio do "software" ISSQNDec, conforme as orientações especificadas:

- I) as companhias de aviação;
- II) os bancos e as demais entidades financeiras;
- III) as empresas seguradoras;
- IV) as agências de publicidade e propaganda;
- V) as entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes do Município;
- VI) as empresas concessionárias dos serviços de energia elétrica e telefonia.
- VII) As sociedades que prestarem serviços por meio de profissionais habilitados na forma disposta nos parágrafos 3º e 4º do artigo 20 da Lei Complementar nº 07/73.

**§ 1º** - Nos casos previstos nos incisos I a VI, a Declaração Mensal de cada competência deverá ser entregue obrigatoriamente até o dia 10 do mês seguinte.

**§ 2º** - No caso do inciso VII, a Declaração Mensal deverá ser entregue nos prazos estabelecidos no Anexo I da presente Instrução Normativa.

**§ 3º** - Ficará dispensada a escrituração de serviço tomado quando o valor total dos serviços tomados de um mesmo prestador, em uma mesma competência, for inferior a 100 UFM's.

**§ 4º** - A entrega à Secretaria Municipal da Fazenda dar-se-á por transmissão via Internet ou por meio magnético.

**Art. 2º** Ficam autorizados a apresentar a escrituração eletrônica mensal do livro fiscal - *Declaração Mensal* - a partir do mês de competência de janeiro de 2006, todos os contribuintes ou substitutos tributários do ISSQN não citados no artigo anterior.

**Parágrafo único** – Excetua-se dessa autorização os seguintes contribuintes ou substitutos tributários:

- I) Agências de viagens e operadoras de turismo;
- II) Prestadores dos serviços de táxi e transporte escolar;
- III) Prestadores dos serviços constantes nos subitens 7.02, 7.03, 7.05, 7.19 e 7.20 da lista anexa a Lei Complementar nº 07/73 e alterações;
- IV) Entidades imunes ou isentas;
- V) Microempresas, enquadradas nos requisitos da Lei Complementar nº 207/89 e alterações;
- VI) Tributados com base em estimativa de receita estabelecida pelo Fisco municipal.

**§ 1º** - Nos casos previstos no caput deste artigo, a Declaração Mensal deverá ser entregue obrigatoriamente até o dia 10 do mês seguinte ao de competência.

**Art. 3º** - A opção pela Declaração Mensal, na forma autorizada pelo artigo 2º, é irrevogável por parte do declarante, e para todos os efeitos, torna o contribuinte ou substituto tributário obrigado a apresentar declaração nesta forma, a partir do primeiro mês que assim o fizer.

**§ 1º** - A não entrega das declarações, a partir da opção, é passível de multa por descumprimento de obrigação acessória, no termos do art. 56, item III, alínea B da Lei Complementar Municipal 07/73 e alterações.

**§ 2º** - Fica dispensada a escrituração do Livro de Registro Especial do ISSQN – LRE-ISSQN, nos termos do art. 56 do Decreto nº 10.549/93 e alterações, a partir do mês

de competência em que se der a opção pela Declaração Mensal.

**Art. 4º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

**CRISTIANO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/06 – SMF/GS ANEXO I

Competência	Data de entrega
Janeiro	15 de abril
Fevereiro	
Março	
Abril	15 de agosto
Mai	
Junho	
Julho	15 de outubro
Agosto	
Setembro	
Outubro	15 de janeiro
Novembro	
Dezembro	

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### INSTRUÇÃO 1/06

Altera subdelegação de competência, conforme estabelecido pela Instrução nº 03/2004, a entre titulares de Coordenações da Secretaria Municipal de Administração, por período fechado.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o § 6º, do artigo 3º do Decreto 11.762, de 1º de julho de 1997,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a subdelegação da competência de "assinar Declaração de Estabilidade no Serviço Público Municipal", conforme estabelecido pela Instrução nº 03/2004 da Secretaria Municipal de Administração de 17 de setembro de 2004, do Coordenador da Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI/SMA) para o Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento (CDES/SMA) no período de 1º de julho de 2005 a 17 de outubro de 2005.

**Art. 2º** Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao período estabelecido no artigo anterior.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2006.

**SÔNIA VAZ PINTO**  
Secretária Municipal da Administração

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### FURTO DE DOCUMENTO FISCAL

RD Manutenção de Máquinas Ltda., CNPJ 06.317.480/0001.03 e Inscrição Municipal 215.087.2.0, comunica o furto da 1ª via das notas fiscais M-1 autorizadas com a AIDF 5000322150 de números 695 e 713, com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 95 de 6.1.06, na 4ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

**RD MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.**

# EDITAIS



## PREGÃO ELETRÔNICO 16/06 PROCESSO 261/06

**OBJETO:** Aquisição de diversos materiais de escritório.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 13 de fevereiro de 2006.  
**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 13 de fevereiro de 2006.  
**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 13 de fevereiro de 2006.

## Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 17/06 PROCESSOS 6676/05, 7112/05 E 262/06

**OBJETO:** Aquisição de pilha média, de revelador para filmes negativos preto e branco e de fitas cassete.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 14 de fevereiro de 2006.  
**ABERTURA** das propostas: Às 11h30min do dia 14 de fevereiro de 2006.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 14 de fevereiro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline).  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.  
Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2006.  
**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.



## ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO CONVITE 003.080001.06.8

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Magda Cristina Granata, como presidente, Ricardo Rodrigues Vaz e Rafael Grandi dos Santos e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Execução de Isolamento Acústico na Ebat Balneários". Inicialmente, a presidente da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: Construtora Minosso Ltda; Porto Obras Ltda; e Prol Engenharia Ltda. Em tempo, a empresa PROL ENGENHARIA LTDA, havendo deixado os envelopes "A" e "B", retirou-se da seção. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas todas as licitantes. Havendo os representantes de todas as empresas expressamente renunciado ao prazo recursal - sendo que a empresa PROL ENGENHARIA LTDA mediante ofício enviado por fax, a comissão procedeu a abertura dos envelopes "B". Abertos os envelopes "B", a empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA; apresentou o preço de R\$ 41.906,20; PORTO OBRAS LTDA; apresentou o preço de R\$ 41.950,00; e a empresa PROL ENGENHARIA LTDA LTDA. apresentou o preço de R\$ 39.323,61; tendo os integrantes da comissão bem como os representantes das empresas presentes rubricado todas as folhas contidas em cada proposta. Na seqüência, a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa PROL ENGENHARIA LTDA, que apresentou o menor preço; em segundo, CONSTRUTORA MINOSSO LTDA; e em terceiro, a empresa PORTO OBRAS LTDA. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
empresa PROL ENGENHARIA LTDA, ao preço de R\$ 39.323,61. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica a publicação do dia 30 de janeiro de 2006, referente à Concorrência 4/05, que passa a ter a seguinte redação e não como constou:

## CONCORRÊNCIA 4/05 PROCESSO 003.001993.05.4

**OBJETO:** Registro de Preços de Materiais de Segurança.  
**Itens** 1,102 - DAB COM. DE FERRAGENS LTDA..  
**Itens** 11 a 17,25,36 a 46,63,66 a 76,79 a 91 - SUL CAP EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA.  
**Itens** 98,99,103,104,107 a 122,125,126 - SUL CAP EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA.  
**Itens** 127,134,135,139 a 150,158 - SUL CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA  
**Itens** 18,23,24,32,33,34,48 a 61,64,65,78 - ROBERTO SZUPSZYNSKI & CIA LTDA  
**Itens** 129,154 a 156 - ROBERTO SZUPSZYNSKI & CIA LTDA  
**Itens** 29,30,105,106,123,124 - HERCULES EQUIPS. DE PROT. E BORRACHAS . LTDA  
**Itens** 130 a 133,137138 - HERCULES EQUIPS. DE PROTECAO E BORRACHAS LTDA  
**Itens** 22,26 - S PLESNIK COM. DE MATERIAIS LTDA.  
**Itens** 136 - FRANCISCO E A. FONTE LTDA.  
**Itens** 2 a 10,19 a 21,27,28,31,35,62,77 - FRACASSADOS  
**Itens** 92 a 97,100,101,128,151 a 153,157 - FRACASSADOS  
**Itens** 47 - DESERTO  
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre 30 de janeiro de 2006

**DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONVITE 6/06 PROCESSO 003.080035.06.0

**OBJETO:** Aquisição de chumbo lençol (2mm).  
**DATA** de abertura: 13 de fevereiro de 2006, às 10h.  
**LOCAL:** rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2006.

## CONVITE 7/06 PROCESSO 003.080041.06.0

**OBJETO:** Aquisição de cartão telefônico p/telefones públicos.  
**DATA** de abertura: 13 de fevereiro de 2006, às 9h.  
**LOCAL:** rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 26 de Janeiro de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.



## INEXIGIBILIDADE 1/06 PROCESSO 001.002906.06.6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
**OBJETO:** Prestação pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos à contratante, dos serviços de coleta, transporte e entrega em domicílio, em âmbito nacional de objetos relativos ao serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas – FAC, conforme pesos estabelecidos para cartas, sendo o máximo de 500 gramas, nas modalidades simples e sob registro, acompanhados ou não do Aviso de Recebimento, podendo ser utilizados os serviços adicionais como: Mão Própria-MP(entrega ao próprio destinatário) e Valor Declarado -VD.  
**VALOR:** R\$ 180.000,00.  
**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25 "caput" da Lei Federal 8666/93.  
**PRAZO:** 30 dias. Período de 1º a 30 de março de 2006.

Porto Alegre, 31 de Janeiro de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## PREGÃO ELETRÔNICO 4/06 PROCESSO 001.002098.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço Por Lote, para Registro de Preços, por um período de 12 meses de Carnes e Derivados para a Administração Municipal, sendo que para as escolas Municipais com recursos, Ministério da Educação FNDE e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e que as pro-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

postas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:  
**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 15 de fevereiro de 2006.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 16 de fevereiro de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 279/05 PROCESSO 001.054373.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.  
**COZEFÉ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO E REVESTIMENTO LTDA.** ITENS: 7, 15.  
**MADEIREIRA TARUMA LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 9, 11, 13, 14.

**MEZA - COMERCIAL LTDA ME.** ITEM: 39.  
**ITENS SEM COTAÇÃO:** 8, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38.  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 5, 6, 10, 27, 28.  
Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 244/05 PROCESSO 001.048782.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.  
**CIRÚRGICA FERNANDES LTDA.** ITEM: 22.  
**COM. MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.** ITENS: 6, 21.  
**DENTAL MED SUL ART ODONTOLÓGICOS LTDA.** ITENS: 32, 62, 68, 69.  
**DENTAL MULLER COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA.** ITENS: 96, 100, 101.  
**DENTAL N. SRA. APARECIDA LTDA.** ITENS: 71, 75, 85.  
**DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** ITENS: 3, 25, 29, 31, 82, 109, 113.  
**ERWING GUTH LTDA.** ITENS: 54, 55, 56, 102, 104.  
**DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.** ITENS: 63, 70, 87, 111.  
**DENTÁRIA KLYMUS LTDA.** ITENS: 1, 4, 23, 36, 37, 38, 77, 84, 89, 92, 97, 114.  
**DENTÁRIA SULINA LTDA.** ITENS: 33, 76, 81, 110.  
**KAMPO SUPRIMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA.** ITENS: 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 30, 34, 35,

39, 40, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 57, 58, 64, 65, 66, 73, 78, 83, 93, 98, 99, 103, 107, 108.

**PORTAL LTDA.** ITENS: 15, 24, 26, 27, 28, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 51, 59, 60, 61, 67, 72, 86, 88, 91, 94, 95, 112.

**ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 5, 74, 79, 80, 90, 105, 106.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 27/06 - PROCESSO 001.004376.06.4**, para aquisição de APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital Pronto Socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 16 de fevereiro de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 28/06 - PROCESSO 001.004377.06.0**, para aquisição de NUTRIÇÃO ENTERAL. Para o Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 16 de fevereiro de 2006, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site:

[www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 95/05 PROCESSO 001.057603.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o Recurso Interposto pela empresa JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA, foi indeferido. Outrossim, comunica que a íntegra do mesmo encontra-se a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 13/05 PROCESSO 001.015136.05.1

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que os Recursos interpostos pelas empresas: Contatti Comércio e Representações Ltda itens: 46, 58 e 246, Dimaci Material Cirúrgico Ltda, itens: 46, 113, 116, 168, 272 e 307, e Medsystem Produtos Hospitalares Ltda, item 163, tiveram o seguinte resultado:

**CONTATTI:**

**Item: 46** - Foi indeferido, porque o produto ofertado pela empresa Tecpon, já foi analisado e aprovado pelo Hospital Pronto Socorro.

**Itens: 58 e 246** - Foi deferido, porque os preços já estavam registrados no Registro de Preços da Concorrência 11/04, com os valores de R\$ 24,70 e R\$ 186,00, respectivamente, sendo portanto aceitáveis.

**DIMACI: Esclarecimentos:**

**Item: 46** - A empresa Tecpon foi a vencedora, porque cotou o menor preço por litro pronto uso, conforme consta no edital.

**Itens: 113, 116, 168 e 307** - A empresa Dimaci não foi vencedora, porque ofertou produtos que não foram aprovados pelo Hospital Pronto Socorro.

**Item: 272** - a empresa Dimaci não foi vencedora, porque não indicou marca.

**MEDSYSTEM:**

**Item: 163** - O Recurso foi deferido, porque o produto ofertado, marca EPSA está aprovado pelo Hospital Pronto Socorro.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Presidente em exercício.

## TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇO 4/05 PROCESSO 001.056353.05.7 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue: EMPRESA INABILITADA

BORTONCELLO INFORMÁTICA DIST. DE SUPRIMENTOS LTDA, por não apresentar o Registro Cadastral fornecido pelo Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 9/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que foi revogada a Tomada de Preços, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Recuperação de Motores do Evaporador do Ar Condicionado, com base nos fundamentos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## EXTRATO DE CONTRATO 26/06

**MODALIDADE:** Pregão 2/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** San Marino Ônibus e Implementos Ltda.

**OBJETO:** fornecimento de carrocerias com garantia e assistência técnica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.189.949,19.

## PREGÃO 9/06

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Fras-Le

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de feve-

reiro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 5/06

**OBJETO:** Aquisição parcelada de adesivos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9 de fevereiro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Cotral TR Eletromecânica Ltda.

**OBJETO:** Serviços de locação de equipamentos e instalação provisória para alimentação da iluminação e força, para o Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 53/05 Processo 001.049185.05.5

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2480.339039.

**VALOR:** R\$ 294.544,00

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Ângela Beatriz Salomão.

**OBJETO:** Contratação de produtora para realização da Festa de Nossa Senhora dos Navegantes para a Coordenação da Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 1/06 Processo 001.000194.06.9

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2430.339039.

**VALOR:** R\$ 15.000,00.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

**ANA LUISA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura Substituta.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

**Processo:** 004.002810.05.0

**Notificados:** JUAREZ REIS RODRIGUES e ROSANE LEÃO RODRIGUES

**Notificante:** Departamento Municipal de Habitação

**Imóvel:** Rua Murá nº 356, sobrado 25, Condomínio Residencial Murá

**Código:** 024919-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, **NOTIFICA** Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo impostergável de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, **com correção diária até o efetivo pagamento**, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 17.01.06: R\$ 46.675,23

SALDO CORRIGIDO: R\$ 14.063,86

VALOR DO ATRASO: R\$ 32.535,72

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

**SILVIO PEREIRA FILHO,**  
Resp. p/Coordenação Jurídica  
DEM HAB.

## EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Contrato efetuado com a Empresa Raimundo Flores Advogados Associados S/C, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 27 de janeiro de 2006, quanto ao prazo do Contrato que é de 8 meses e não como constou.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO 16/05

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna pública que esta aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

**OBJETO:** Aquisição de Veículos Automotores.

**ABERTURA** das propostas: às 9h do dia 13 de fevereiro de 2006.

**INÍCIO** de disputa: às 10h do dia 13 de fevereiro de 2006.

**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo Financeira.

# Condomínio Princesa Isabel em fase de acabamento

O prefeito visitou ontem as obras do Condomínio Princesa Isabel, no entroncamento das Avenidas Princesa Isabel, João Pessoa e Bento Gonçalves, no Bairro Azenha. Com o projeto da Prefeitura, 230 famílias serão beneficiadas com apartamentos de cerca de 50 metros quadrados. A previsão é de que as moradias sejam entregues à comunidade até o final de maio.

Segundo os engenheiros, grande parte da obra está na fase de acabamento. Ao todo, serão 24 blocos em área total de 20 mil metros quadrados. Além de 230 apartamentos com dois ou três dormitórios, sala, cozinha e banheiro, o projeto inclui lojas e centro comunitário. A Prefeitura também garantiu a construção de uma creche para atender 100 crianças da comunidade.

Com custo total de R\$ 9,2 milhões, a obra, iniciada em março de 2004, é executada com recursos exclusivos do município, sendo mais de 90% do valor total pagos pela atual administração. Em fevereiro do ano passado, a Prefeitura entregou os primeiros 58 imóveis e nove lojas no Condomínio Princesa Isabel. Os apartamentos são ocupados por 20 famílias procedentes da Vila Zero Hora e 38 da Vila Princesa Isabel, onde está sendo erguido o empreendimento. Os moradores assinaram contrato de direito real de uso, válido por 30 anos, podendo ser renovado ao final do período. O valor mensal pago pelas famílias oscila entre R\$ 13 e R\$ 26. Depois de concluído, o condomínio deverá abrigar em torno de 800 pessoas.



Projeto beneficia 230 famílias

João Florin - PMPA

## Último dia para visitar a feira de frutas e flores

Termina hoje a Feira de Frutas e Flores da Época, montada no Largo Glênio Peres. Com ofertas de ameixas e uvas produzidas na Zona Sul, funciona das 9h às 19h. A promoção é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em conjunto com o Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre. São seis bancas, com produtos de procedência e qualidade garantidas pelo Sindicato dos Produtores Rurais. O projeto Frutas da Época, da Supervisão de Abastecimento da Smic, pretende incentivar o consumo de frutas e produtos da agroindústria da Zona Sul.



Feira funciona das 9h às 19h

Ivo Gonçalves

## Dança contemporânea na Usina

O espetáculo de dança contemporânea IN/compatível?, do grupo Eduardo Severino Companhia de Dança, estará em cartaz hoje, amanhã e no feriado do dia 2 de fevereiro, às 21h, na sala 504 da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). No elenco estão Eduardo Severino, Luciano Tavares e Carol Peter. Com ingressos a R\$ 10,00, a atração faz parte da programação de verão da Usina.

IN/Compatível? tem como ponto de partida a pesquisa coreográfica e a abundância de sensações sugeridas pelo cotidiano das relações humanas, além da robotização de uma união

a partir da linguagem da dança contemporânea. No palco, encontram-se três personagens negociadores do amor, que se entrelaçam entre sentimentos.

Em 2004, o espetáculo teve pré-estrelia no projeto Die de Dança, em Barcelona (Espanha), e no encerramento do Arte no Solar, no Solar dos Câmara, na Assembléia Legislativa gaúcha. Cumpriu duas temporadas na Usina no ano passado, dentro do projeto Geração Cultural Usina das Artes. Recentemente, recebeu seis indicações ao Prêmio Açorianos 2005 (Melhor Espetáculo, Coreografia, Bailarino, Figurino, Produção e Trilha Sonora Pesquisada).

## Xico Stockinger no Paço Municipal

Cinco esculturas em metal de autoria de Xico Stockinger e integrantes do acervo da Prefeitura de Porto Alegre estão expostas desde a última sexta-feira, 27, no andar térreo do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). Uma das obras pertence à Pinacoteca Rubem Berta e as demais à Pinacoteca Aldo Locatelli. As obras são representadas nas figuras de dois guerreiros e da Série Gabirus I, II e III, essas últimas doadas pelos empresários Justo Werlang e Jorge Gerdau Johanpeter. Os guerreiros permanecem expostos até 15 de março.



Esculturas estão no andar térreo da Prefeitura

João Florin - PMPA

## AGENDA

### SANEAMENTO

9h - entroncamento da rede de água na Av. Assis Brasil, esquina com Av. Sertório, interrompe o abastecimento em parte do bairro Sarandi. A previsão é de que o abastecimento de água seja normalizado no decorrer da noite do mesmo dia. Caso chova forte, a data do serviço será transferida. Informações pelo fone 115 e no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br).

### MAPA ILUSTRADO

19h - novo lançamento do Mapa Ilustrado de Porto Alegre, em circulação desde a primeira edição, em 2002. A solenidade acontece durante um passeio especial no Barco Cisne Branco.

### CULTURA

21h - em cartaz até 2 de fevereiro o espetáculo de dança contemporânea IN/compatível?, do grupo Eduardo Severino Companhia de Dança. Local: sala 504 da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). No elenco estão Eduardo Severino, Luciano Tavares e Carol Peter. Com ingressos a R\$ 10,00, a atração faz parte da programação de verão da Usina.

Último dia de inscrições aos interessados em orientar oficinas no projeto de Descentralização da Cultura para o ano de 2006. Os candidatos devem entregar currículo e proposta de trabalho incluindo objetivo, justificativa, etapas, metodologia e público a que se destina. Local: Coordenação de Descentralização da Cultura na Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551, 6º andar). O resultado será divulgado no dia 13 de março.

### CARNAVAL

Prefeitura recebe até 8 de fevereiro o credenciamento da imprensa que fará a cobertura do Carnaval 2006 na Pista de Eventos do Complexo Cultural do Porto Seco. O processo de inscrição é feito via Internet. Clique aqui para acessar o formulário de inscrição para credenciamento.

### VOLTA ÀS AULAS

10h às 19h - 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até 8 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, é das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

### EXPOSIÇÃO

Até 15 de março, cinco esculturas em metal de autoria de Xico Stockinger e integrantes do acervo da Prefeitura estarão expostas no andar térreo do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). As obras são representadas nas figuras de dois guerreiros e da Série Gabirus I, II e III.

### DIREITOS HUMANOS

14h às 18h - Prefeitura cadastra entidades do Povo Negro. Interessados devem se dirigir ao Núcleo de Políticas Públicas para o Povo Negro. Local: sede da SMDHSU (Rua João Alfredo, 607, 2º andar - bairro Cidade Baixa), até 23 de fevereiro.

### GALERIA DE ARTE

Inscrições até 24 de fevereiro para a ocupação da galeria de arte do Dmae em 2006. O atendimento da galeria é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Endereço: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Informações: 3289-9722 ou escreva para [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

### CIBERNARIUM

9h às 21h - inscrições abertas para oficinas gratuitas de informática promovidas no mês de fevereiro pela Procempa. Local: Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro). O Cibernarium - centro tecnológico da Prefeitura - funciona de terça-feira a domingo, das 9h às 21h. Disponibiliza acesso gratuito à Web, através de computadores instalados na Sala On-line, além dos cursos promovidos na Sala de Formação. Informações: (51) 3289-6057

### IPTU

O contribuinte porto-alegrense ainda pode pagar o IPTU 2006 com desconto. A guia para pagamento à vista encontra-se no site da Prefeitura, quadro IPTU 2006. Prazos para pagamento: até 10 de fevereiro, com 10% de desconto e com correção monetária; até 10 de março, com 5% de desconto e com correção monetária. Se optar pelo parcelamento, a primeira das dez parcelas vencerá no dia 25 de março.

### REFIS

Os contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 13h. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou [atendimento@smf.prefpoa.com.br](mailto:atendimento@smf.prefpoa.com.br).